



2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível médio deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
a) fotografia digital em formato 3X4;
b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –no caso de candidatos que já possuam a nova carteira de identidade, prevista no Decreto nº 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta;
c) declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino oficial, que informe o ano letivo/período do candidato, se existe reprovação em matéria obrigatória e a data prevista de conclusão do curso;
d) atestado médico elaborado por médico(a)/clínica do trabalho que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico, às custas do(a) candidato(a);
e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil);
f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes;
g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;
h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado;
i) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
j) ficha de cadastro;
k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ger@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GER: (67) 3357-2556 E (67) 9 8478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 09 de junho de 2026.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

AVISO Nº 44/2026-GER

III PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes (GER), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA apenas** os candidatos **nominalmente listados** no tópico **1. CANDIDATOS CONVOCADOS - RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO**, aprovados no III Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 1/2026/CPS-IIIPSER-MPMS, de 1º de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.604, de 02 de junho de 2026, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Os candidatos convocados deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**.

Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2025-IIIPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e Admissão”, item 4, o(a) candidato(a) regularmente convocado(a) que **manifestar o interesse** na residência deverá apresentar os documentos constantes no edital supracitado e no item 2 deste aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), **até o dia 17 de junho de 2026**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES - ger@mpms.mp.br. **O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO).**



1. CANDIDATOS CONVOCADOS - RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO

1.1 COMARCA DE CAMPO GRANDE

ADMINISTRAÇÃO - RESIDÊNCIA ÁREA-MEIO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LUISA MARIA MOLINA SCHNEIDER	1	-
JEAN GUILHERME SALAMENE RAMIRES	2	-
KAMILA VICTAL ALVES	16	1*
RAFAEL GIANCURSI SANTOS	3	-
INÁLIDA DE OLIVEIRA VIÉDES	4	-
GUILHERME CHRISTOFORO LEONEL TEIXEIRA HOLLENDER	5	-
LÉA FERREIRA INACIO	6	-
VALDIR ROGERIO BENETTI FILHO	7	-

*Candidata negra/parda

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) para o programa de residência e convocado(a) mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GER, no caso de residente área-meio, os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
a) fotografia digital em formato 3X4;
b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –no caso de candidatos que já possuam a nova carteira de identidade, prevista no Decreto nº 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta;
c) diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246. Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as datas de início e término do curso e sua carga horária total – não será aceito documento que não contenha todas essas informações; Na hipótese de faltarem menos de 6 (seis) meses para o candidato aprovado para residência completar 5 (cinco) anos de formado, a exigência constante da letra “b” também deverá ser observada.
d) atestado médico elaborado por médico(a)/clínica do trabalho que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico, às custas do(a) candidato(a);
e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil);
f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes;
g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;
h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado;
i) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
j) ficha de cadastro;
k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ger@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NO TELEFONE DA GER: (67) 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 09 de junho de 2026.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 13/PGJ/2026 - ELETRÔNICO****PROCESSO Nº 09.2026.00004565-2****UASG - 453860**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (e alterações).

Modalidade: Pregão nº 13/PGJ/2026 - Eletrônico (Processo nº 09.2026.00004565-2).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação continuada de serviços gráficos de comunicação visual e de materiais de comunicação institucional, destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), conforme descrição, quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e seus adendos.

-Abertura das propostas: dia 02 de julho de 2026, às 14 horas (horário de Brasília).

- Local: www.gov.br/compras/

- Telefone para contato: (67) 3318-2145.

Retirada do Edital: a partir de 10 de junho de 2026, por meio dos sites eletrônicos www.gov.br/compras/ ou www.mpms.mp.br/licitacao/pregao ou ainda na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça (Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS) das 13h00min às 17h59min (horário oficial de Brasília).

Designação do Pregoeiro, da Equipe de Apoio, da Gestão Contratual e da Fiscalização Contratual, efetuada pela Sra. Secretária-Geral do MP/MS, em 03/06/2026:

- Pregoeiro: Cleber do Nascimento Gimenez;
- Equipe de Apoio: Josiane Sanches de Mamann Zillo e Gladys Esmelda Barrios Amarilha;
- Suplente do Pregoeiro: Luiz Fernando Koyanagi;
- Suplentes da Equipe de Apoio: Emerval Carmona Gomes;
- Gestor: Fabiano Alves Davy;
- Gestora Suplente: Caroline Pontes Andreussi;
- Fiscal Administrativo: Kelly Cristina Mengual Vieira;
- Fiscal Administrativo Suplente: Elvys Tomas Bernal;
- Fiscal Setorial - DECOM: Cyro Clemente de Oliveira;
- Fiscal Setorial Suplente - DECOM: Jussara Alves Costa Rocha;
- Fiscal Setorial - DEC: Adriana da Silva El Daher;
- Fiscal Setorial Suplente - DEC: Maísa Guimarães Pereira.

Campo Grande, 09 de junho de 2026.

LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MPMS
Ordenadora de Despesa